



Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário



PLANO DE TRABALHO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO: VIVER E TRANSFORMAR

1 – DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

“Organização da Sociedade Civil” Proponente: Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário			CNPJ: 24.332.492/0001-80
Nº de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): 07			
Endereço: Rua José de Assis Souza, nº 728, Bairro Pedra Velha.			E-mail: associacaobeneficentensr@gmail.com
Cidade: Delmiro Gouveia	UF: AL	CEP: 57480-000	TELEFONE: (82) 98169-8989
Nome do Representante Legal: Gilmar Vieira do Nascimento			
Identidade: 135011-8		CPF: 025.708.364-27	TELEFONE: (82) 99942-5972
Endereço: Rua Freitas Cavalcante, Bairro Centro			Email: gilmar.games16@gmail.com
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: João Marcos Vieira dos Santos			
Identidade: 3425009-3 SSP/AL		CPF: 121.485.744-26	TELEFONE: (82) 998079388
Endereço: Rua Joaquim Correia e Silva, 196, Cohab Nova			Email: joaomarcos_gvm@hotmail.com

2 – OBJETO DA PARCERIA

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, nas faixas etárias de 06 a 15 anos, 15 a 17 anos e 18 a 59 anos, visando a prevenção de situações de risco social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de potencialidades, ampliação do acesso à cidadania e promoção da convivência comunitária no município de Delmiro Gouveia/AL.

3 – JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR desenvolve ações socioassistenciais voltadas ao fortalecimento da proteção social básica no município de Delmiro Gouveia/AL, atendendo usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, insegurança socioeconômica e exposição a situações de risco social.



O território atendido apresenta demandas relacionadas à vulnerabilidade social, tais como:

- fragilidade de vínculos familiares;
- exposição à violência;
- evasão escolar;
- ausência de espaços seguros de convivência;
- desemprego e baixa renda familiar;
- vulnerabilidades decorrentes da exclusão social;
- situações de negligência e risco social.

Nesse contexto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV constitui importante estratégia preventiva da política de assistência social, promovendo ações socioeducativas, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, estímulo à participação social, desenvolvimento de habilidades e fortalecimento da autonomia dos usuários.

A execução do serviço pela ABNSR complementa as ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

O presente plano está fundamentado na:

- Lei Federal nº 13.019/2014;
- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009;
- Resolução CNAS nº 01/2014;
- NOB/SUAS;
- NOB-RH/SUAS.

4 – OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, promovendo ações socioeducativas e preventivas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de potencialidades,



convivência social, autonomia e prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

4.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

4.2 Objetivos Específicos – Faixa Etária de 06 a 15 anos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- Promover convivência grupal, comunitária e fortalecimento de vínculos;
- Desenvolver atividades lúdicas, culturais, esportivas e socioeducativas;
- Estimular autoestima, respeito e cooperação;
- Prevenir situações de violência, negligência, evasão escolar e isolamento social;
- Incentivar participação social e exercício da cidadania;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários.

4.3 Objetivos Específicos – Faixa Etária de 15 a 17 anos

- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Estimular protagonismo juvenil e participação cidadã;
- Desenvolver autonomia e construção de projetos de vida;
- Incentivar permanência e retorno à escola;
- Prevenir situações de violência, uso de substâncias psicoativas e exclusão social;
- Promover acesso à informação sobre direitos;
- Desenvolver potencialidades pessoais e sociais.

4.4 Objetivos Específicos – Faixa Etária de 18 a 59 anos

- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Estimular convivência social e participação comunitária;
- Desenvolver potencialidades e autonomia;
- Promover inclusão social e fortalecimento da cidadania;
- Prevenir isolamento social e situações de vulnerabilidade;



Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário



- Incentivar participação em atividades coletivas e comunitárias;
- Ampliar acesso à rede socioassistencial e demais políticas públicas.

5 – PÚBLICO-ALVO E METAS

Público-Alvo

Usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Delmiro Gouveia/AL.

Quantitativo estimado de atendimento:

- 70 usuários de 06 a 15 anos; (atendimento 4x na semana matutino e vespertino em turnos de até 4 horas)
- 15 usuários de 15 a 17 anos (atendimento 1x na semana noturno em turno de até 3h);
- 15 usuários de 18 a 59 anos (atendimento 1x na semana noturno em turno de até 3h).

Total estimado: 100 usuários.

Metas Quantitativas

- Realizar no mínimo 04 oficinas semanais por grupo de 06 a 15 anos;
- Realizar no mínimo 02 oficinas semanais por grupo de 15 a 17 anos;
- Realizar no mínimo 01 oficina quinzenal por grupo de 18 a 59 anos;
- Desenvolver atividades socioeducativas durante os 8 meses de execução;
- Realizar acompanhamento sistemático da frequência dos usuários;
- Promover reuniões periódicas com famílias;
- Realizar atividades comunitárias e de fortalecimento de vínculos.

Metas Qualitativas

- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Ampliação da participação social dos usuários;
- Redução de situações de isolamento social;
- Estímulo à permanência escolar;
- Desenvolvimento da autonomia e autoestima;
- Fortalecimento da convivência comunitária.



6 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O serviço será executado no município de Delmiro Gouveia/AL, atendendo prioritariamente usuários em situação de vulnerabilidade social encaminhados pelo CRAS, rede socioassistencial e demais políticas públicas. No Bairro de localização possui três escolas municipais, sendo duas de educação básica e uma infantil, sendo elas: Escola Municipal de Educação Básica Noemia Bandeira da Silva, Escola Municipal de Educação Básica José Bezerra da Silva e Escola Municipal de Educação Infantil Prefeito Rosalvo José de Souza. Além disso, há também uma Creche CRIA, ofertada pela rede Estadual, um posto de saúde e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS que apesar de não ter sede física no bairro, mas presta atendimento na comunidade. O referido bairro possui 1.082 famílias que recebem o benefício do Bolsa Família, totalizando 2.824 pessoas.

7 - METODOLOGIA

As atividades serão organizadas por grupos e percursos socioeducativos, considerando as especificidades de cada faixa etária.

Serão desenvolvidas:

- oficinas socioeducativas - semanal;
- rodas de conversa - quinzenal;
- oficinas de cidadania - mensal;
- atividades recreativas - semanal
- ações de fortalecimento de vínculos - mensal;
- encontros com famílias - mensal;
- atividades comunitárias – mensal.

Os grupos serão organizados conforme faixa etária:

- Grupo I: 06 a 10 anos;
- Grupo II: 11 a 15 anos;
- Grupo III: 15 a 17 anos;
- Grupo IV: 18 a 59 anos.

As atividades terão caráter preventivo, protetivo e socioeducativo, buscando estimular convivência social, respeito, autonomia, pertencimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Para acompanhamento das ações serão utilizados:



Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário



- prontuários individuais;
- listas de frequência;
- relatórios mensais;
- registros fotográficos;
- fichas de acompanhamento;
- planejamento das oficinas.

As atividades do projeto serão desenvolvidas nos turnos matutino, vespertino e noturno, de forma a atender adequadamente os diferentes públicos contemplados pela proposta. No período da manhã e da tarde, serão ofertadas ações socioeducativas, culturais, informacionais e de fortalecimento de vínculos destinadas às crianças e adolescentes com idades entre 06 e 10 anos e entre 11 e 15 anos, respeitando as especificidades de cada faixa etária e promovendo um ambiente acolhedor, participativo e inclusivo. O atendimento ocorrerá com turnos de até 4h, 4 vezes na semana.

Já no turno noturno, as atividades serão direcionadas aos adolescentes de 15 a 17 anos e ao público adulto a partir de 18 anos, possibilitando a participação daqueles que estudam ou trabalham durante o dia. A organização dos horários busca ampliar o acesso da comunidade às ações do projeto, garantindo maior participação, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O atendimento ocorrerá semanalmente.

FLUXO DE ACESSO E ARTICULAÇÃO COM O CRAS

O serviço será executado de forma articulada com o CRAS e rede socioassistencial do município. Dessa forma, o acesso dos usuários ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ocorrerá prioritariamente por meio de encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselho Tutelar ou outros órgãos da rede socioassistencial, considerando situações de vulnerabilidade e risco social identificadas no território. Secundariamente, o ingresso se dará através de demanda espontânea e busca ativa. O fluxo de inserção acontecerá da seguinte forma:

1. Identificação da demanda pelo CRAS, rede socioassistencial, escolas, Conselho Tutelar e demais órgãos da rede de proteção;
2. Encaminhamento formal do usuário e/ou família ao SCFV;
3. Realização de acolhida e entrevista inicial pela equipe técnica do serviço;
4. Inserção do usuário nas oficinas, conforme faixa etária e perfil;



Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário



5. Registro e acompanhamento sistemático da frequência e participação dos usuários;
6. Devolutivas periódicas ao CRAS sobre participação, evolução e possíveis situações que demandem acompanhamento familiar.

A articulação com o CRAS ocorrerá de maneira contínua, por meio de:

1. reuniões periódicas entre as equipes;
2. encaminhamentos e contra-encaminhamentos;
3. planejamento integrado de ações.

O serviço atuará de forma complementar ao trabalho social com famílias desenvolvido pelo CRAS, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, promovendo convivência social e prevenindo situações de risco e isolamento social.

Além disso, se faz necessário salientar que a participação das famílias no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ocorrerá de forma complementar às ações desenvolvidas pelo PAIF, respeitando as competências de cada serviço no âmbito da Proteção Social Básica. Ressalta-se ainda que não serão realizadas ações de acompanhamento familiar sistemático, atendimentos individualizados continuados ou intervenções técnicas próprias do PAIF, cabendo ao CRAS a referência técnica para tais acompanhamentos.

Portanto, o SCFV atuará no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de encontros coletivos, incentivo a participação social das famílias, ações de integração comunitárias, eventos comunitários, dentre outras ações já supracitadas.

8. EQUIPE TÉCNICA

Recursos Humanos Previstos

Cargo/Função	Atribuições
Coordenador(a)	Coordenar, planejar e acompanhar a execução das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Supervisionar a equipe técnica e orientadores sociais; Organizar cronogramas, atividades e planejamento mensal do serviço; Garantir que as ações estejam alinhadas às normativas do Sistema Único de Assistência Social; Acompanhar frequência e participação dos usuários;



Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário



Cargo/Função	Atribuições
	Articular ações com o Centro de Referência de Assistência Social e rede socioassistencial; Monitorar metas e indicadores do serviço; Coordenar reuniões de equipe; Elaborar relatórios institucionais e acompanhar prestação de informações técnicas; Garantir ambiente acolhedor, protetivo e adequado ao desenvolvimento das atividades socioeducativas; Mediar conflitos institucionais e acompanhar situações de vulnerabilidade identificadas pela equipe; Acompanhar o cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho.
Assistente Social	Realizar acompanhamento social dos usuários e famílias atendidas pelo SCFV; Identificar situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos; Realizar escuta qualificada e orientação social às famílias; Promover encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas; Articular ações com CRAS, CREAS, saúde, educação e sistema de garantia de direitos; Elaborar relatórios, pareceres, registros e demais instrumentais técnicos; Acompanhar frequência e participação dos usuários em situação de vulnerabilidade; Contribuir para planejamento das ações socioeducativas do serviço; Desenvolver atividades de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Participar de reuniões de equipe e estudos de caso; Orientar usuários quanto ao acesso a direitos e benefícios socioassistenciais; Apoiar tecnicamente a equipe do SCFV.



Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário



Cargo/Função	Atribuições
Orientador(a) Social	Desenvolver atividades socioeducativas junto aos grupos atendidos pelo SCFV; Organizar e conduzir oficinas, dinâmicas e atividades coletivas; Estimular convivência comunitária e fortalecimento de vínculos; Incentivar participação, autonomia e protagonismo dos usuários; Acompanhar frequência e participação dos usuários; Observar situações de vulnerabilidade e comunicar à equipe técnica; Mediar conflitos e estimular convivência respeitosa entre os participantes; Auxiliar na organização dos grupos por faixa etária; Participar do planejamento das atividades; Realizar registros das atividades desenvolvidas; Contribuir para fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Apoiar ações comunitárias, culturais, esportivas e recreativas desenvolvidas pelo serviço.
Facilitador(a) de Oficinas - Informática	Planejar e ministrar oficinas de informática para os usuários do SCFV; Desenvolver atividades voltadas à inclusão digital; Promover acesso ao conhecimento tecnológico e uso seguro das ferramentas digitais; Estimular desenvolvimento de habilidades básicas de informática; Trabalhar conteúdos adequados à faixa etária dos usuários; Incentivar uso da tecnologia para fins educativos e de cidadania; Organizar materiais e equipamentos utilizados nas oficinas; Acompanhar frequência e participação dos usuários nas atividades; Participar do planejamento pedagógico das ações do serviço; Elaborar registros das oficinas desenvolvidas;



Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário



Cargo/Função	Atribuições
	Contribuir para fortalecimento da autonomia e inclusão social dos usuários.
Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza, conservação e organização dos ambientes utilizados pelo SCFV; Higienizar salas, banheiros, cozinha e áreas de convivência; Organizar materiais e espaços utilizados nas atividades; Auxiliar na manutenção da limpeza e conservação do patrimônio institucional; Zelar pela adequada utilização dos materiais de limpeza; Contribuir para manutenção de ambiente seguro, limpo e acolhedor; Apoiar a organização dos espaços antes e após as atividades do serviço; Informar à coordenação sobre necessidades de manutenção ou reposição de materiais.
Assistente Administrativo	Auxiliar na organização administrativa do SCFV; Realizar controle e arquivamento de documentos; Organizar listas de frequência, cadastros e registros institucionais; Apoiar elaboração de relatórios administrativos; Auxiliar no controle de materiais e insumos utilizados no serviço; Realizar atendimento telefônico e apoio administrativo à equipe; Organizar documentação necessária para prestação de contas e monitoramento do serviço; Auxiliar no controle de cronogramas e atividades institucionais; Apoiar processos administrativos relacionados à execução do SCFV; Contribuir para organização das informações e funcionamento administrativo da entidade.

A equipe atuará em conformidade com a NOB-RH/SUAS e demais normativas aplicáveis ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



9 – INDICADORES E RESULTADOS

- Percentual de frequência dos usuários nas atividades;
- Percentual de permanência escolar dos usuários acompanhados;
- Participação das famílias nas atividades propostas;
- Redução de situações de vulnerabilidade identificadas;
- Grau de satisfação dos usuários e famílias;
- Participação em atividades comunitárias;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
Custeio	Material de Consumo: Alimentação, combustível e material de limpeza.	R\$29.200,00
Custeio	Serviço de Terceiro (PJ): Serviço de manutenção de ar-condicionado, Instrutor de Informática, Orientador Social, Serviços Gerais, Coordenador.	R\$73.200,00
Custeio	Serviço de Terceiro (PF): Assistente Social	R\$17.600,00
Total		R\$120.000,00

Obs.: Todas as despesas serão precedidas de pesquisa de mercado contendo no mínimo 03 orçamentos, conforme exigência da Lei nº 13.019/2014.

Justificativa despesas:

Serviço de manutenção de ar-condicionados: A destinação de recursos para a manutenção dos aparelhos de ar-condicionados da instituição faz-se necessária para assegurar condições adequadas de funcionamento dos espaços utilizados nas atividades do projeto social, garantindo conforto térmico, bem-estar e um ambiente acolhedor para crianças, adolescentes, adultos e equipe técnica atendidos diariamente. Considerando as altas temperaturas da região e o uso contínuo dos equipamentos, a manutenção preventiva e corretiva contribui para a preservação do patrimônio, evita interrupções nas atividades socioeducativas e promove melhores condições de aprendizagem, convivência e atendimento ao público beneficiário.



Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário



Material de Limpeza: O valor do item Material de Limpeza, incluído na despesa de Material de Consumo prevista para o 2º mês, corresponde ao montante total destinado à aquisição desses materiais para toda a execução do projeto.

Alimentação: O investimento em alimentação para lanches é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades do projeto social, especialmente durante encontros, oficinas e ações coletivas com crianças, adolescentes e seus familiares. A oferta de lanches contribui para a permanência e o engajamento dos participantes, criando um ambiente mais acolhedor e favorável à convivência e à aprendizagem.

Combustível:

MEMÓRIA DE CÁLCULO – ESTIMATIVA DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA

Descrição	Quantitativo Estimado (Litros)	Consumo Mensal Estimado	Valor Unitário	Valor Mensal Previsto	Valor Global (8 meses)
Gasolina Comum	962 litros	120 litros/mês	R\$ 7,48	R\$ 900,00	R\$7.200,00

Metodologia de Cálculo

- Valor unitário da gasolina: **R\$ 7,48/L**
- Limite mensal previsto: **R\$ 900,00**
- Consumo mensal estimado: **120 litros/mês**
- Período previsto: **8 meses**
- Valor global previsto: **R\$ 7.200,00**
- Quantidade global estimada: **962 litros**

VEÍCULOS

VEÍCULOS	ANO	RENAVAM	PLACA	CONSUMO MÉDIO (CIDADE)
Volkswagen Saveiro	2025	01439393068	TNN1H54	12,1KM/L
NXR160 Bros ESDD	2023	01331196270	SAH1G38	30 KM/L



JUSTIFICATIVA

A presente despesa com aquisição de combustível do tipo gasolina comum justifica-se pela necessidade contínua de deslocamentos institucionais essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas e técnicas executadas pela entidade, no âmbito de suas ações e serviços voltados ao atendimento do público beneficiário do projeto em questão.

A Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário dispõe, atualmente, de um veículo automotor do tipo Saveiro da marca Volkswagen (Código RENAVAM 01439393068 e placa TNN1H54) e uma motocicleta NXR160 Bros ESDD da marca Honda (Código RENAVAM 01331196270 e placa SAH1G38), os quais são utilizados como instrumentos de apoio logístico para assegurar a mobilidade da equipe e o cumprimento das demandas externas e internas necessárias ao pleno funcionamento institucional. Nesse sentido, a aquisição de combustível torna-se indispensável para garantir a operacionalização dessas atividades, evitando prejuízos à execução das ações e à continuidade dos serviços prestados.

A demanda de combustível está diretamente relacionada à realização de deslocamentos para atendimento de atividades institucionais estratégicas e obrigatórias, dentre as quais destacam-se:

1. Demandas Administrativas e Protocolos Institucionais

A utilização de combustível se faz necessário para deslocamentos administrativos indispensáveis à regularidade documental e prestação de contas relativas à execução do projeto supracitado, tais como:

- Protocolização de prestação de contas junto aos órgãos competentes;
- Entrega e protocolo de relatórios institucionais;
- Tramitação de documentos físicos, considerando que parte significativa desses processos ainda exige apresentação e formalização em meio impresso (papel).



Essas atividades são fundamentais para assegurar a transparência administrativa, regularidade financeira e cumprimento das obrigações legais e institucionais.

3. Acompanhamento Técnico e Atendimento Territorial

Considerando a natureza social e comunitária do projeto, há necessidade frequente de deslocamentos externos para ações de acompanhamento direto dos usuários e suas famílias, dentre elas:

- Visitas e acompanhamento nas escolas onde os usuários estão inseridos; *(item V do objetivo específico)*
- Monitoramento da frequência, desenvolvimento e articulação institucional com a rede de ensino; *(item V do objetivo específico)*
- Realização de visitas domiciliares junto às famílias; *(item III dos objetivos específicos)*
- Deslocamentos da equipe técnica para acompanhamento social, escuta qualificada e fortalecimento de vínculos; *(item III dos objetivos específicos)*
- Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços públicos. *(previsto na metodologia da execução do Plano de trabalho)*

Tais deslocamentos são fundamentais para garantir atendimento integral, acompanhamento efetivo das vulnerabilidades sociais e fortalecimento das estratégias de proteção e inclusão social, visto que o projeto prever a contratação de uma Assistente Social e também articulação com a rede para tais fins (CREAS e CRAS).

4. Continuidade e Eficiência dos Serviços

A ausência de combustível comprometeria diretamente a capacidade operacional da entidade, impactando negativamente a execução das ações externas, o cumprimento de obrigações administrativas, a participação nos espaços de controle social e o acompanhamento territorial dos usuários.



Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário



Dessa forma, a despesa com combustível configura-se como **necessária, pertinente e indispensável**, estando diretamente vinculada à manutenção das atividades institucionais, à eficiência operacional e ao adequado cumprimento das ações previstas no projeto social.

Salientamos, ainda, que os meios de transporte da instituição poderão ser utilizados para atender demandas eventuais e espontâneas relacionadas à execução do projeto supracitado e a outras necessidades institucionais diretamente vinculadas ao funcionamento da entidade. Entre essas demandas, destaca-se a necessidade de deslocamento para manutenção preventiva e corretiva do veículo institucional Saveiro, especialmente considerando que o município sede do projeto não dispõe de concessionária ou assistência técnica especializada para atendimento adequado. Dessa forma, torna-se necessário o deslocamento para outras cidades, a fim de garantir a conservação, segurança e pleno funcionamento do veículo utilizados nas ações do projeto.

Assim, justifica-se a contratação/aquisição de combustível do tipo gasolina para suprir os deslocamentos realizados pelo veículo Saveiro e pela motocicleta pertencentes à entidade, garantindo continuidade, regularidade e qualidade na prestação dos serviços desenvolvidos.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ver planilha na próxima página)



12. RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Ampliação da participação social dos usuários;
- Desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais;
- Redução de situações de vulnerabilidade e risco social;
- Maior integração comunitária;
- Fortalecimento da autoestima e autonomia;
- Promoção da cidadania e inclusão social.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado de forma contínua pela equipe técnica da ABNSR, mediante:

- acompanhamento da frequência;
- relatórios mensais;
- reuniões de equipe;
- avaliação das atividades;
- acompanhamento familiar;
- registros individuais;
- reuniões com usuários e famílias.

A avaliação ocorrerá de forma processual e contínua, considerando:

- alcance das metas pactuadas;
- participação dos usuários;
- fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- efetividade das ações socioeducativas.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV pela Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR contribuirá para o fortalecimento da proteção social básica no município de Delmiro Gouveia/AL, promovendo ações preventivas, socioeducativas e protetivas voltadas aos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social.



Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário



O serviço será executado em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assegurando atendimento qualificado, fortalecimento de vínculos e promoção da cidadania.

Delmiro Gouveia – AL, 28 de Maio de 2026

Gilmar Vieira do Nascimento
PRESIDENTE

João Marcos Vieira dos Santos
RESPONSÁVEL TÉCNICO